



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N°416, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Reconduz membros para compor a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos contidos no processo nº. 23520.008485/2021-49.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Reconduzir ANDERSON BRENO SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2338845, MARIAM JALAL MAGNAVITA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1976762, e LORENA BRAGA DE SOUZA, estudante, matrícula nº 2019022365, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.008485/2021-49, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor